



## PROMULGAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 445/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**  
Autor do Projeto – Membros da COFINOR

**APROVA PARECER PRÉVIO TC 017/2014,  
QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO EXERCÍCIO DE 2011, DE  
RESPONSABILIDADE DA PREFEITA  
NORMA AYUB ALVES.**

Art. 1º - Aprova o parecer Prévio TC-017/2015, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no processo Tc-2235, opinou pela APROVAÇÃO da prestação de Contas do Exercício de 2011, de responsabilidade da Prefeita Norma Ayub Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições.

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2015.

  
PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA  
Presidente da CMI